



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 390/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea “k”, do Ato 58/2021, e tendo em vista o pedido de alteração no documento 01 do Proad 2850/2023, **R E S O L V E**:

I – ALTERAR o inciso IV da Portaria TRT7.DG.Nº 628/2022, alterada pela Portaria TRT7.DG Nº 206/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - DESIGNAR os servidores, **FUGITA MACHADO CARVALHO** e **FILIPE DE OLIVEIRA NEPOMUCENO**, para atuarem como Fiscal Titular da Execução dos Serviços no Fórum Autran Nunes e Fiscal Substituto da Execução dos Serviços no Fórum Autran Nunes, respectivamente, da contratação indicada no item I;”

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

III – Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto